

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 25 de JANEIRO de 2023 pág. 01-01

PORTARIA Nº 026/2023

O Prefeito do Município de Sumé, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé), em seu artigo 288, inciso I, alínea "a" "1" e com base no artigo 291 e seguintes da mesma Lei Complementar, e considerando:

A Denúncia formulada pela Secretaria de Saúde, Tanniery Lêla Araújo de Sousa, através do Memorando nº 713/2022-SMS-GS em 12 de dezembro de 2022, relata que seja apurado, violação de prontuários médicos, sem a autorização prévia, e, dessa forma,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas no Hospital e Maternidade Alice de Almeida;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes membros, tendo como Presidente: Luis Ricardo Borges Morato, Médico Veterinário, Matrícula: 0001278 e como membros: Alfredo Braz de Sousa, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0004781 e Laudiceia Soares da Silva, Atendente de Saúde, Matrícula: 0001001, todos servidores efetivos do Município.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Gabinete do Prefeito de Sumé – PB, em 25 de janeiro de 2023.

**MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE**  
Prefeito em Exercício do Município de Sumé-Pb.



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Jímor Moura  
TIRAGEM ILLIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA